

DISTRATO Nº 001/2026

DISTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 012/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E EMPRESA NACIONAL DE CERVEJAS E BEBIDAS S.A.**, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº XXX32XX SPTC/GO e inscrita no CPF sob nº XXX.229.441-XX e por seu Diretor Administrativo/Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441xx - SSP/GO 2ª via, CPF nº xxx.883.471-xx, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **DISTRATANTE** e de outro lado **EMPRESA NACIONAL DE CERVEJAS E BEBIDAS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.895.521/0001-78, estabelecida na Rodovia GO 060, Km 15/16, s/n, Galpão 04, Jardim Decolores, Trindade/GO, CEP: 75.380-001, representada por **Tadeu de Alencar Amaral Muniz**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº XX95XX SSP/GO e inscrito no CPF sob nº XXX.325.711-XX, residente e domiciliado em Goiânia/GO, neste ato denominada simplesmente **DISTRATADA** firmam o presente DISTRATO, de acordo com o **Processo SEI nº 202200058003890**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando o Despacho nº 81/2026 (85804949), expedido pela Gerência Financeira – GFIN, solicitando a elaboração do Distrato do Contrato de Adesão nº 012/2022 (000033606382), conforme solicitação veiculada através de e-mail enviado pela EMPRESA NACIONAL DE CERVEJAS E BEBIDAS S/A (85806164), uma vez que a mesma informa que foi suspensa temporariamente da utilização dos benefícios, pelo período de 03 (três) anos, junto ao Programa PRODUIR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o DISTRATO do Contrato de Adesão nº 012/2022 (000033606382), com fulcro na CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO, em virtude da suspensão temporária dos benefícios do Programa PRODUIR, conforme E-mail (85806164).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Fica o Contrato de Adesão nº 012/2022 (000033606382) rescindido amigavelmente por conveniência das partes, pelos motivos expostos nas linhas volvidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Goiânia – GO para dirimir as controvérsias decorrentes deste Distrato, renunciando-se as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem distratadas, as partes assinam o presente instrumento.

ADRYANNA LEONOR
MELO DE OLIVEIRA
CAIADO:42322944149

Assinado de forma digital por
ADRYANNA LEONOR MELO DE
OLIVEIRA CAIADO:42322944149
Dados: 2026.02.09 09:47:09 -03'00'

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral – OVG

JARMUND NASSER
JUNIOR:34188347104

Assinado de forma digital por JARMUND
NASSER JUNIOR:34188347104
Dados: 2026.02.06 10:36:55 -03'00'

Jarmund Nasser Júnior

Diretor Administrativo/Financeiro - OVG

Tadeu de Alencar Amaral Muniz
EMPRESA NACIONAL DE CERVEJAS E BEBIDAS S/A

ASSINADO DIGITALMENTE
TADEU DE ALENCAR AMARAL MUNIZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

